



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 02 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EM EDUCAÇÃO
PARA GILDA STERN SCHIAVON.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 17 da Resolução nº 104, de 26/05/2026,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Ritiéli Lima Sampaio e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito em Educação para **Gilda Stern Schiavon**. cursou Magistério no Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, formando-se em 1987. Começou a carreira de professora municipal em 1988. Formada em História pela UCPEL m 2002, fez curso de Libras por 3 anos, pois atendia aluno com deficiência auditiva. Lecionou História em cursos preparatórios na Portal Centro de Estudos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EF2-C23B-404F-2F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 02/06/2026 13:56:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 02/06/2026 14:06:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4EF2-C23B-404F-2F63>